



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Art. 18, inciso I

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	<p>Em razão da localização geográfica do município de Oriximiná, bem como os serviços executados pelo poder legislativo municipal, existe a necessidade contínua do consumo de combustíveis, visto que a estrutura desta Casa de Leis possui demandas cotidianas que dependem diretamente do objeto proposto e considerando a necessidade de planejamento anual de aquisições essenciais para o desenvolvimento das atividades desta Casa prestadas aos nossos municípios, é imprescindível a referida aquisição.</p> <p>Assim, justifica-se a aquisição diante da necessidade de abastecer os veículos desta Câmara, tanto os carros como as lanchas a sua disposição, visto que Cumpre à Câmara Municipal, no exercício de suas funções, realizar diversas fiscalizações de obras, realizar vistorias para a ferir situações das comunidades pertencentes a Municipalidade, necessita de deslocamento até a Capital do estado para cursos e consultas ao Tribunal de Contas dos Municípios, dentre outras atividades correlatas à função de legislar e fiscalizar a aplicação de políticas públicas pelo Poder Executivo.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Material – Bem Comum  Os itens tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (ANEXO I – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)</b> <b>Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição)</b>	



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares, anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Portais de licitação, mural TCM-PA, PNCP. – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado; I – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições; II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo; III – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados; IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido; V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. VI - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	Após levantamento de soluções no mercado quanto a aquisição para Combustível, Lubrificantes e derivado de Petróleo para a Câmara Municipal de Oriximiná e diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	<p>necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim após análise junto ao site TCM-Pá (mural TCM), PNCP, Internet e processos anteriormente realizados por esta casa legislativa e municípios circunvizinhos, onde podemos observar e concluir que a melhor solução técnica e econômica para é a realização de procedimento licitatório através de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP), assim possibilitando que a aquisição dos itens seja parcelada.</p> <p>Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.</p> <p>Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “ATA DE-REGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.</p> <p>Portanto, observamos que a melhor solução será a prestação dos serviços por empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência, capacidade técnica, estrutura de logística para região, propiciando celeridade no atendimento. O Pregão Eletrônico com sistema de Registro de Preços para prestações futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Câmara Municipal de Oriximiná e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.</p>
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>SOLUÇÃO DEFINIDA</b>	PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTE E GÁS GLP),



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
QUAL A VIGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. O prazo de entrega do objeto a ser licitado deverá ser de até DOIS (02) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho, podendo ser prorrogados por mais 03 dias com prévia autorização da presidência do legislativo.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.  A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de consumo da Câmara Municipal nos anos anteriores. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Presidência da Câmara Municipal.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	ANEXO I do DFD (Documento de Formalização de Demanda)
<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> BANCO DE PREÇOS
ESTIMATIVA DE PREÇO	ANEXO I deste ETP
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não. A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois o mesmo está em elaboração.
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Dispor de Registro de Preços para contratação. Com a presente contratação a Câmara Municipal almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

## RISCOS DA AQUISIÇÃO

Considerando as inúmeras contratações anteriores realizadas pela Câmara Municipal de Oriximiná, conclui-se que o Registro de Preços para os itens descritos no anexo I deste ETP, é a melhor opção. Insta mencionar que há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam:

licitação deserta e fracassada;

Descumprimento das obrigações de fornecimento por parte do fornecedor;

atraso ou a não entrega do objeto por parte do fornecedor;

pedido de reequilíbrio de preços e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

## CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE  
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

Oriximiná-Pa, 27 de janeiro de 2025.

DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO  
SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA  
SETOR DE PLANEJAMENTO – CÂMARA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

**ANEXO I – (ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO)**

<b>COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DERIVADO DE PETRÓLEO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS GLP 13KG Especificação: acondicionado em botijão de 13 Kg - Recarga	UNIDADE	12	R\$ 127,89	R\$ 1.534,68
2	GASOLINA 2 Especificação: COMUM Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	60.000	R\$ 6,58	R\$ 394.800,00
3	ÓLEO 2 TEMPOS 500ml	FRASCO	100	R\$ 36,04	R\$ 3.604,00
4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40.000	R\$ 6,33	R\$ 253.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 653.138,68</b>